



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 554, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 14137/2015 e a solicitação da servidora em fls. 03 verso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **CARLA VIEIRA BRUNO**, servidora efetiva no cargo de Agente Educacional I, matrícula nº. 112.089, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atualmente em licença sem vencimento, retornará, a pedido, suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogada a Portaria nº. 374, de 18 de Junho de 2015.

**Art. 2º** - Torna-se sem efeito a Portaria nº. 524, de 26 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito